

Resolução nº 208 de 10 de março de 2021

*Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do exercício
de 2020.*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO o cumprimento ao que prevê a Resolução nº. 1.841 de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o manual de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema COFECON/CORECONS;

CONSIDERANDO que o **Prestação de Contas do exercício de 2020** foi apreciado e aprovado pelo Plenário do Regional, reunido em sua 3ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO o parecer nº 005/2021, da Comissão de Tomadas de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do exercício de 2020**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2021

Econ. **Martinho Luís Gonçalves Azevedo**
Presidente do CORECON-AM
CORECON-AM nº. 1.522